



PORTARIA Nº 011/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 007/2015, que aposentou Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 07 de Abril de 2015, o servidor desta municipalidade Senhor **HERMINIO LADEIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 50086255 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II**, Referência Salarial Nível “V”, Letra M, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Alteração da fundamentação legal. Processo TCE/RJ nº 202.573-4/2017

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.964/2015)	R\$ 1.574,39
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990) art. 69	R\$ 730,98
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Total dos proventos	R\$ 2.355,37

(Dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 03 de Junho de 2020.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente